

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 490/2017

De 03 de abril de 2017

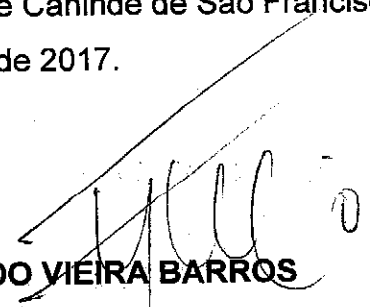
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 674/2016 que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (o) **MARCOS PEREIRA VASCONCELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1110102 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 693.532.125-53, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADEMIAS**, Símbolo, N_III, Matrícula nº 6251 lotado (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos três dias do mês de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal